

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 520, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Prorroga o prazo da cedência, em caráter de permuta, da Professora Municipal Elzaide Silva da Silva, autorizada pela Portaria Municipal nº 353, de 11 de dezembro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município,

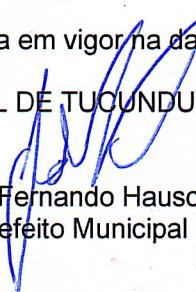
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo da cedência, em caráter de permuta, autorizada pela Portaria Municipal nº 353, de 11 de dezembro de 2024, da Professora Municipal Elzaide Silva da Silva, matrícula nº 1477, RT 22 horas semanais, com convocação em regime suplementar de 18 horas semanais, em permuta com a Professora Municipal de Três de Maio Marzangela Sinara Angelin Kinast, RT 30 horas semanais.

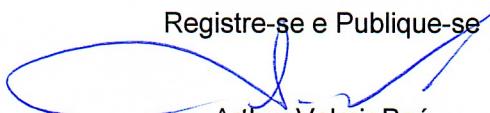
**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 353, de 11 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos